



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 004/2020 - DOEAL/MT DE 02.04.20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 18 de março a 18 de abril de 2020, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da ENERGISA, constituída nos termos do Ato nº 059/2019, publicado no DOEAL/MT de 10 de outubro de 2019, em virtude da Pandemia do COVID-19 (Novo Corona Vírus).

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2020.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho